

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020**

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e trinta e nove minutos do décimo primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Funpresp-Exe.

PRESENÇAS: Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto. Presentes também na reunião a Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Gerente de Governança e Planejamento, e o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto. Registra-se a ausência do Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, por razões de agendas externas. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 033/2020 – Ações implementadas pela Gecom (2º semestre/2019); 3) PDE 034/2020 – Apoio Institucional (UFRA); 4) PDE 036/2020 – Apoio Institucional (Apeprem); **Assuntos Informativos:** 5) PDE 027/2020 – Plano de Ação do Relatório de Controles Internos RCI (1º semestre/2019); 6) PDE 032/2020 – Estrutura Organizacional (nomenclatura das áreas gestoras e atualização da relação de gestores/substitutos); 7) Informes; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:** 8) PDE 038/2020 – Relatório Anual de Informações - RAI (Cronograma de entregas 2020; 9) PDE 043/2020 – Apoio Institucional (Abipem); **Assuntos Extrapauta Informativos:** 10) PDE 040/2020 – Demandas Órgãos Colegiados (82ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo); e 11) PDE 037/2020 – Projeto Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Princípios e Diretrizes). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Assuntos Deliberativos:** **Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** A Sra. Leônia Vieira Gomes, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou, por intermédio da PDE nº 033 e da Nota Técnica nº 043/2020/Gecom/Funpresp-Exe, ambas de 06 de fevereiro de 2020, as ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento (Gecom), relativas ao 2º semestre de 2019. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das informações e deliberou pelo encaminhamento da matéria ao Conselho

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020**

Deliberativo, por intermédio da Resolução nº 1.454. **RESOLUÇÃO Nº 1.454:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e em atendimento as demandas registradas nas atas da 42ª e 54ª Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo, de 24 de agosto de 2016 e 25 de agosto de 2017, respectivamente, tomou conhecimento da apresentação das ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento da Funpresp-Exe, relativas ao 2º semestre de 2019, e determinou o encaminhamento da matéria, para conhecimento, do Conselho Deliberativo; **Item 3)** A solicitação de apoio institucional por parte da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) será analisada em reunião futura da Diretoria Executiva; **Item 4)** A Sra. Leônia Vieira Gomes, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou, por intermédio da PDE nº 036, de 07 de fevereiro de 2020, solicitação de apoio institucional por parte da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios (Apeprem), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a realização do 16º Congresso Estadual de Previdência Apeprem, a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2020. A Diretoria Executiva, tendo apreciado a proposta, aprovou-a por intermédio da Resolução nº 1.455. **RESOLUÇÃO Nº 1.455:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, aprovou a solicitação de apoio institucional por parte da Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e Municípios (Apeprem), no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a realização do 16º Congresso Estadual de Previdência Apeprem, a ser realizado no período de 14 a 16 de abril de 2020, conforme documentos anexos; **Assuntos Informativos: Item 5)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Gerente de Governança e Planejamento, apresentou, por intermédio da PDE nº 027, de 31 de janeiro de 2020, o Plano de Ação do Relatório de Controles Internos (RCI), referente ao 1º semestre de 2019. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto, se manifestou em relação ao item 9.2.1 e determinou o encaminhamento da matéria para conhecimento do Conselho Deliberativo e da Auditoria Interna, por intermédio da Resolução nº 1.456. **RESOLUÇÃO Nº 1.456:** A

ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020

DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, tomou conhecimento do assunto, e apresentou as seguintes manifestações em relação ao item 9.2.1 do Plano de Ação: *“cumpre inicialmente ressaltar que a Instrução Previc nº 6/2018, em seu artigo 24, inciso II, determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) classificadas como Sistemicamente Importante devem designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos. Visando mitigar os mais diversos tipos de riscos inerentes ao processo de gestão dos investimentos, a Funpresp-Exe designou não um administrador individualizado, mas o Comitê de Investimentos e Riscos (CIR), Órgão Colegiado, de caráter consultivo vinculado à Diretoria Executiva colegiada, com competência para avaliar os investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos, não havendo, portanto, que se falar em subordinação hierárquica uma vez que o AETQ indicado pela Fundação é o Diretor Tiago Nunes de Freitas Dahdah, também membro do CIR. Recordamos, ainda, que o CIR é composto por profissionais devidamente certificados (exigência regulatória), com competências técnicas e experiência de mercado comprovada, fortalecendo dessa forma todo o processo decisório dos investimentos de forma técnica e isenta. Citamos aqui o livro “Governança Corporativa – O essencial para líderes”, do autor Alexandre Di Miceli da Silveira, Editora Elsevier, 2014, no qual, ao tratar das técnicas indicada para melhorar as decisões na alta gestão, nenhuma apresenta como melhor prática a eliminação da subordinação, quando existe. Como técnicas são indicadas: (i) técnica do “advogado do diabo”; (ii) técnica de grupo nominal; (iii) técnica da escalada decisória; e (iv) técnica dos “seis chapéus pensantes”. Além disso, é indicado expressamente que “as técnicas decisórias apresentadas devem ser utilizadas pelas lideranças com moderação. Elas são especialmente úteis para decisões complexas que envolvem aspectos estratégicos ou para aquelas matérias que necessitam de maior criatividade, não devendo, portanto, ser usadas para decisões rotineiras”. Portanto, entende-se que a atual estrutura do CIR, órgão consultivo da Diretoria Executiva, e sua composição por técnicos especialistas, bem como pela alta direção da Fundação, todos devidamente certificados na área, propicia um sistema de contrapeso efetivo que assegura que as decisões relevantes passem por um crivo independente, qualificado, bem informado e com força executória; b) adicionalmente, em conformidade ao Regimento Interno da Funpresp-Exe, em seu artigo 56, § 3º, as decisões do CIR são tomadas por meio da maioria simples dos votos. Nesse contexto, o processo decisório no âmbito do Comitê é conduzido com lastro documental e ampla discussão técnica a respeito dos temas a serem deliberados, gerando, em determinadas situações, diferentes pontos de vista e*

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020**

entendimentos que enriquecem o processo decisório, sempre tratados de forma impessoal, profissional e técnica. A seguir exemplos de processos deliberativos cuja unanimidade não foi atingida, sem isso representar qualquer tipo de obstáculo ao processo decisório ou (in)subordinação hierárquica, até porque as matérias são recomendadas à Diretoria Executiva que podem ou não segui-las, de acordo com as alçadas decisórias da Fundação: i) Reunião Extraordinária CIR nº 26, de 11 de novembro de 2019: "...o Sr. Tiago Nunes de Freitas Dabdah, Diretor de Investimento, se posicionou pelo óbice em relação à sua aquisição, tendo o Comitê, portanto, não atingido a unanimidade em sua deliberação...", o que resultou na não aquisição do título privado proposto pelo Fundo de Investimento; e ii) Reunião Ordinária CIR nº 52, de 25 de fevereiro de 2019: "...Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria e determinaram por intermédio da Resolução nº 36: a) a utilização do cenário neutro em relação à Alocação Objetivo (em atendimento ao previsto na Nota Técnica nº 395/2018/GEOFI/GECOP/DIRIN/Funpresp-Exe para casos de não unanimidade)...", tendo ocorrido um voto divergente pelo Gerente técnico da área que resultou na escolha da alocação diferente do indicado pela maioria do Colegiado que inclui o Diretor-Presidente e o Diretor de Investimentos; c) a natureza das atividades da Gerência Jurídica/GEJUR e da Gerência de Planejamento e Riscos/GEPRI, como norteadoras da legalidade e conformidade, respectivamente, dos atos praticados pela Fundação, necessita de plena autonomia nas suas análises e manifestações. Ao sugerir "voz e voto" a essas Gerências em um Comitê consultivo, estritamente técnico e especializado, gera naturalmente um alto risco de existência de conflitos de interesses, podendo seus pareceres/análises possuírem vieses de imparcialidade. Citamos aqui, mais uma vez, o livro "Governança Corporativa – O essencial para líderes", do autor Alexandre Di Miceli da Silveira, Editora Elsevier, 2014, no qual consta expressamente que todos os Códigos do Mundo de Melhores Práticas de Governança determinam que as pessoas sujeitas a interesses potencialmente conflitantes com os da organização se abstenham de participar das discussões e de votar durante sua deliberação. Além disso, indica que o melhor a fazer – para as empresas e para os próprios conflitados – é evitar a participação das pessoas em decisões nas quais possuam mais de um interesse simultaneamente; d) ademais, por se tratar de um Comitê técnico, verifica-se uma falta de competência técnica da Gerência Jurídica e da Gerência de Planejamento e Riscos para deliberarem sobre os assuntos tratados no Comitê, aplicados diretamente aos instrumentos financeiros; e) sugerir incluir a GEJUR e GEPRI e excluir as gerências técnicas de investimentos parece indicar que o CIR faça somente "gestão de perdas financeiras", quando na verdade, no ambiente macroeconômico atual de juros reais muito baixos (curto/NTN-B 2024 de 1,43% a.a e longo/NTN-B 2055 de 3,57% a.a), deveríamos incentivar a diversificação do portfólio fazendo também uma

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020**

“gestão das oportunidades de ganhos” dos ativos financeiros para os planos de contribuição definida com duration média de 45 anos, nos quais aproximadamente 60% da reserva previdenciária das contas individuais dos participantes será composta com rendimentos desse processo de investimentos conduzido pelo CIR; f) eliminar a subordinação hierárquica, por outro lado, poderia ser interpretado, com a exclusão dos diretores do CIR, como limitação da gestão de riscos e a consecução da política de investimentos; essa hipótese esvaziaria a discussão técnica de alta relevância, atualmente realizada no âmbito do CIR, e sua força executória, poder-se-ia então somente observar a aplicação da política de alçadas para área de investimentos; g) ressaltamos, ainda, que a Gerência de Planejamento e Riscos se faz presente nas reuniões do Colegiado desde a 17ª Reunião Ordinária do CIR, realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, ou seja, já com direito a voz, sugerindo e ponderando elementos à discussão, porém sem interferir diretamente na votação, mantendo dessa forma seu caráter independente, em linha com o disposto pelo §1º do art. 12 da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos. De forma complementar, a Gerência Jurídica, sempre que o Colegiado necessita de avaliação preliminar sobre eventual indicativo de risco jurídico acerca dos assuntos discutidos, participa das reuniões; e h) por fim, registra-se que o Conselho Deliberativo, em sua Reunião Ordinária nº 83, realizada no dia 24 de janeiro de 2020, alinhada ao posicionamento estratégico da Consultoria responsável pela proposta de revisão da Estrutura Organizacional da Funpresp-Exe, solicitou à Diretoria Executiva proposta de alteração do RI/Regimento Interno no sentido de estabelecer a ativação e maior participação dos membros do Conselho Deliberativo junto aos Comitês Técnicos vinculados à Diretoria Executiva, dentre eles o CIR, como forma de melhorar a governança e envolvimento das instâncias decisórias nos assuntos técnicos da Fundação. Dessa forma a Diretoria Executiva pondera pela não alteração regimental para tratar da referida matéria;

Item 6) O Sr. Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração Substituto, apresentou, por intermédio da PDE nº 032, e da Nota Técnica nº 42/2020/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, ambas de 06 de fevereiro de 2020, a relação de gestores e seus respectivos substitutos, com vigência desde 03 de fevereiro de 2020, bem como a atualização do organograma da Funpresp-Exe, com vigência desde 01 de fevereiro de 2020, a saber: a) Órgãos Colegiados: Conselho Deliberativo (CD); Conselho Fiscal (CF); Diretoria Executiva (DE); Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (CAL); Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev (CAE); Comissão de Ética (CET); Comitê de Investimentos e Riscos (CIR); Comitê de Conformidade e Controles Internos (COGER); Comitê de Seguridade (COSEG); e Comitê de Tecnologia da Informação (COTIC); b) Gerência de Auditoria Interna

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020**

(GEAUD); e Coordenação de Auditoria (CODIT); c) Presidência: Ouvidoria (OUVIR); Gerência Jurídica (GEJUR); Coordenação de Assuntos Jurídico-Administrativos (COJUR); Gerência de Governança e Planejamento (GEPOG); Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (COSEC); Coordenação de Planejamento e Articulação Institucional (COPAR); Gerência de Conformidade e Controles Internos (GECCI); Coordenação de *Compliance* (COMPL); Coordenação de Controles Internos e Riscos (CORIS); Gerência de Comunicação e Relacionamento (GECOM); Coordenação de Comunicação e Marketing (COMAR); Coordenação de Relacionamento e Atendimento (CORAT); e Coordenação Comercial (COMER); d) Diretoria de Investimentos: Gerência de Controle de Investimentos (GECOI); Coordenação de Monitoramento de Investimentos (COMON); Gerência de Operações Financeiras (GEOFI); Coordenação de Operações Financeiras (COPEF); Coordenação de Operações com Participantes (COOPP); Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa (GEAPP); e Coordenação de Planejamento Financeiro (COFIN); e) Diretoria de Segurança: Gerência de Atuária e Benefícios (GEABE); Coordenação de Benefícios (COBEN); Coordenação de Atuária (COATU); Gerência de Cadastro e Arrecadação (GEARC); Coordenação de Arrecadação e Cobrança (COARC); Coordenação de Dados Cadastrais (CODAC); Gerência de Estatísticas e Desenvolvimento de Produto (GEDEP); Laboratório de Inovação Previdenciária (LABIN); e Coordenação de Estatística e Informações Previdenciárias (COINP); e e) Diretoria de Administração: Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria (GECOT); Coordenação de Tesouraria e Liquidação (COTES); Coordenação de Contabilidade (COCON); Coordenação de Orçamento (COORC); Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações (GELOG); Coordenação de Patrimônio e Logística (COLOG); Coordenação de Contratações e Aquisições (COCAQ); Gerência de Pessoas (GEPES); Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento (CODES); Coordenação de Remuneração e Desempenho (COREM); Gerência de Tecnologia e Informação (GETIC); Coordenação de Processos e Governança de TI (COPOG); Coordenação de Sistemas de TI (COSIS); e Coordenação de Infraestrutura de TI e Segurança da Informação (COINF). A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto; **Item 7) Informes: 7.1)** O Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, prestou informes sobre: a) participação na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020**

Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev), realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, no Instituto Serzedello Corrêa (Escola Superior do Tribunal de Contas da União), em Brasília/DF; b) reunião, contando com a presença do Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, junto a representantes da JP Morgan Chase, da Garde Asset Management e da Verde Asset Management, no dia 06 de fevereiro de 2020, em São Paulo/SP; c) reunião junto ao Sr. Daniel Pereira da Silva, sócio da Consultoria Atuarial Wedan, contando com a participação do Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Seguridade, para tratar de assuntos relativos à 2ª Opinião Atuarial, no dia 06 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF; d) reunião, junto a representante da empresa Inpress Brasil, para tratar de assuntos relativos à pesquisa de satisfação da Funpresp-Exe, no dia 11 de fevereiro de 2020, na sede da Funpresp-Exe, Brasília/DF; 7.2) O Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos, prestou informes sobre a participação na reunião da Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais (Anafe), realizada no dia 06 de fevereiro de 2020, em Brasília/DF; e 7.3) O Sr. Michael Kreis, Coordenador de Processos e Governança de TI, prestou informe a respeito do *status* da implantação da nova Sala de Governança, bem como de suas funcionalidades básicas para fins de que, a partir das próximas reuniões da Diretoria Executiva, a ferramenta já esteja disponível para utilização por parte dos membros do Colegiado; **Assuntos Extrapauta Deliberativos:**

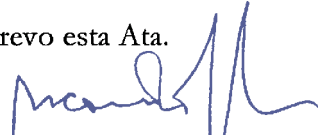
Item 8) A Sra. Leônia Vieira Gomes, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou, por intermédio da PDE nº 038, de 11 de fevereiro de 2020, e da Nota Técnica nº 46/2020/GECOM/PRESI/Funpresp-Exe, de 10 de fevereiro de 2020, o cronograma de entregas para a elaboração do Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2019. A Diretoria Executiva, tendo apreciado a proposta, aprovou-a por intermédio da Resolução nº 1.457. **RESOLUÇÃO 1.457:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o cronograma de entregas para a elaboração do Relatório Anual de Informações (RAI), relativo ao exercício de 2019, conforme documentos anexos; **Item 9)** A Sra. Leônia Vieira Gomes, Gerente de Comunicação e Relacionamento, apresentou, por intermédio da PDE nº 043, de 11 de fevereiro de 2020, a solicitação de apoio institucional, por

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020**

parte da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem), objetivando a realização dos seguintes eventos: a) 2º Congresso de Investimentos em Florianópolis (SC) — 11 a 13 de março de 2020; b) 53º Congresso Nacional em Fortaleza (CE) — 17 a 19 de junho de 2020; e c) 8º Congresso dos Conselheiros de RPPS em São Paulo (SP) — 11 a 13 de novembro de 2020. A Diretoria Executiva, tendo apreciado a proposta, aprovou-a por intermédio da Resolução nº 1.458. **RESOLUÇÃO Nº 1.458:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNRPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, aprovou a solicitação de apoio institucional por parte da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (Abipem), no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), objetivando a realização dos seguintes eventos: a) 2º Congresso de Investimentos em Florianópolis (SC) — 11 a 13 de março de 2020; b) 53º Congresso Nacional em Fortaleza (CE) — 17 a 19 de junho de 2020; e c) 8º Congresso dos Conselheiros de RPPS em São Paulo (SP) — 11 a 13 de novembro de 2020; **Assuntos Extrapauta Informativos:** **Item 10)** A Sra. Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Gerente de Governança e Planejamento, apresentou, por intermédio da PDE nº 040, de 11 de fevereiro de 2020, as demandas/encaminhamentos realizados pelo Conselho Deliberativo, em sua 82ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2019, a saber: a) Resolução nº 291: apresentação das áreas da Fundação para conselheiros e membros dos comitês interessados, englobando as competências/objetivos, quadro funcional, estrutura, processos, indicadores, dentre outros destaques que a Diretoria julgar pertinentes; b) Resolução nº 294: b.i) exclusão da ação orçamentária "Parecer de natureza pública" da rubrica "Consultorias, Auditoria e Gestão de Risco"; e b.ii) solicitação de encaminhamento para conhecimento do Conselho Deliberativo do programa de Clube de Vantagens, antes de sua implementação; c) Resolução nº 296: aprovação da designação do Sr. Eduardo de Medeiros Araújo, Gerente de Atuária e Benefícios Substituto, como substituto do Diretor de Seguridade nas suas ausências, afastamentos e impedimentos; d) Resolução nº 300: solicitação de que a Diretoria Executiva analise e se manifeste, em prazo razoável, sobre a proposta de norma da Auditoria Interna e a submeta em seguida para deliberação do Conselho Deliberativo; e) Resolução nº 302: aprovação do "Propósito", que

**ATA DA 321ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 11 DE
FEVEREIRO DE 2020**

constará na nova identidade institucional da Funpresp-Exe: “Ser o exemplo na gestão previdenciária brasileira regida pelos interesses dos participantes”. A Diretoria Executiva tomou conhecimento das demandas/deliberações e determinou os seguintes encaminhamentos: a) à Gerência de Pessoas para fins de providências cabíveis; b.ii) à Gerência de Comunicação e Relacionamento para fins de providências cabíveis; c) encaminhou à Gerência de Pessoas para fins de providências cabíveis; d) à Gerência de Conformidade e Controles Internos para fins de providências cabíveis; e e) à Gerência de Conformidade e Controles Internos para fins de providências cabíveis. Em relação ao item b.i) a Diretoria Executiva considerou que a demanda já encontra-se atendida; e **Item 11)** O Sr. Alexandre de Abreu Pereira Rodrigues, Gerente de Estatísticas e Desenvolvimento de Produtos, apresentou, por intermédio da PDE nº 037, de 10 de fevereiro de 2020, estudo realizado sobre as implicações e as ações já em ação em relação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), bem como proposta de plano de ação para a Fundação. A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 18h26, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Tiago Nunes de Freitas Dahdah
Diretor de Investimentos



Cicero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Roberto Machado Trindade
Diretor de Administração Substituto



Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião